



**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 465/2024,22 DE AGOSTO DE 2024.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. Ana Carolina Lima Da Silva, Diretoria De Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº18861, para empreender viagem a cidade de Palmas-TO, no dia 28 e 29 de agosto de 2024, para participar do Seminário para o fortalecimento da Vigilância das Doenças Imunopreveníveis no estado do Tocantins, que será realizado no auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Praça dos Girassóis. - Autorizar a Sra. Ana Carolina Lima Da Silva, Diretoria De Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº18861, para empreender viagem a cidade de Palmas-TO, no dia 28 e 29 de agosto de 2024, para participar do Seminário para o fortalecimento da Vigilância das Doenças Imunopreveníveis no estado do Tocantins, que será realizado no auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Praça dos Girassóis. I - Fica autorizado a conceder (uma) diária com pernoite no valor unitário de R\$200,00 (cinquenta reais) e (uma) diária sem pernoite com valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 22 de agosto de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-005ba2-23082024074826**